



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/2018

*Designação da Técnico de Atividades
Educativas I para ocupar a função de
Secretário Escolar do CEI da Rede Municipal de
Ensino.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercerem a função de Secretário Escolar-FCA-05 em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Marcio Marcos Mônaco Moreira	625	CEI Heloísa Urt

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO – MS, 20 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal